

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jocélio da Costa Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 104/14

(Processo nº 1130052010-00)

(Acórdão nº 24.054, de 22.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Iara Braga Miranda Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Iara Braga Miranda Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado de Carajás, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 105/14

(Processo nº 1130052009-00)

(Acórdão nº 24.145, de 12.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Iara Braga Miranda Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Iara Braga Miranda Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 106/14

(Processo nº 1422042006-00)

(Acórdão nº 24.161, de 17.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor Orleandro Alves Feitosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 107/14

(Processo nº 914012007-00)

(Acórdão nº 24.023, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 37.064,09 (trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.064,09 (vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 108/14

(Processo nº 750052005-00)

(Acórdão nº 23.732, de 14.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Catarina das Neves Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Catarina das Neves Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 12.239,44 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 11.239,44 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 109/14

(Processo nº 733972009-00)

(Acórdão nº 24.190, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor César Magalhães da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor César Magalhães da Silva, Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 325.213,95 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 321.212,95 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 110/14

(Processo nº 912152007-00)

(Acórdão nº 24.024, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha, Responsável pelo Fundo Social de Assistência Educativa Municipal de Curionópolis – FSAEM, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 339.388,08 (trezentos trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 319.388,08 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 111/14

(Processo nº 410032006-00)

(Acórdão nº 24.084, de 29.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria José de Ribamar Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José de Ribamar Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.712,54 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.711,54 (cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente